



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

EDITAL N° 01/2014/PPGDsg

A Comissão Eleitoral abaixo assinada, atendendo à determinação da Portaria n° 001/2014-PPGDsg, de 07 de fevereiro de 2014, de acordo com o Regimento Geral da UFRN e Regimento Interno do CCHLA, torna público aos interessados o processo eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design, conforme as disposições abaixo:

I – Da inscrição de candidatos

Art. 1° – São elegíveis à função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design os professores permanentes credenciados ao PPGDsg, com regime de 40h e/ou Dedicção Exclusiva.

§ 1° - Serão aceitas as inscrições dos candidatos que estiverem em acordo com o Regimento Geral da UFRN, Art. 64, §1° e §2°.

Art. 2° – Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design.

§ 1° As inscrições poderão ser requeridas no período de 11 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2014, nos horários: das 08h30 às 12h e das 14h30 às 18h por meio de requerimento específico (anexo II), disponível na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design.

§ 2° O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral até às 18h do dia 13 de fevereiro de 2014, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

II – Dos eleitores

Art. 3° – São habilitados a votar os docentes do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Design, bem como o universo de discentes regularmente matriculados no Programa.

III – Da campanha eleitoral

Art. 4° - Os candidatos poderão desempenhar-se em campanha eleitoral do dia 14 de fevereiro ao dia 18 de fevereiro de 2014.

IV – Da votação

Art. 5° – A votação realizar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2014, de 00h00 até as 23h59 por meio do Sistema Sigeleição (www.sigeleicao.ufrn.br).


R. H. 01..



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

V – Da apuração

Art. 6º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 20 de fevereiro de 2014, sendo considerados o peso de 70% para os votos dos docentes e 30% para os votos dos discentes.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2014, no mural do Departamento de Artes e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Design (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdsg>).

VI – Das disposições gerais

Art. 7º – O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral e, no final, será encaminhada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design para fins de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1º O processo eleitoral, cujo calendário encontra-se resumido no anexo I, poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral até 48 horas após a publicação do resultado do pleito no quadro de avisos do Departamento de Artes.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação vigente.

Natal, 10 de Fevereiro de 2014

Olavo Fontes Magalhães Bessa
Presidente (Docente) – Matrícula 1760618

Ricelle Fernandes Queiroz Tintin
Membro (Secretário do Programa de Pós-Graduação em Design) – Matrícula 1918786

Renato do Nascimento Oliveira
Membro (Representante Discente) – Matrícula 2013127771



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

Anexo I do Edital 01/2014/PPGDsg

CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Procedimento	Horário	Local
11 a 13/02/14	Inscrição das chapas	08:30 às 12:00 14:30 às 18:00	Secretaria do PPGDsg
14/02/14	Homologação das candidaturas	10:00	Quadro de avisos do DEART Site: http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdsg
14 a 18/02/14	Campanha eleitoral	-----	-----
19/02/14	Votação	00:00 às 23:59	Votação online pelo: www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/
20/02/14	Publicação dos resultados	10:00	Quadro de avisos do DEART Site: http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdsg



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

Anexo II do Edital 01/2014/PPGDsg

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

À Comissão Eleitoral do PPGDsg/2014

De acordo com o Edital 01/2014/PPGDsg, Eu _____, mat. _____,
CPF nº _____ e Eu, _____, mat. _____, CPF nº _____,
vimos por meio deste requerer junto à Comissão Eleitoral (Portaria nº
001/2014-PPGDSg) nossa inscrição no processo eleitoral para as funções de Coordenador e
Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Design da UFRN.

Mat. _____

Mat. _____

Natal, ____ de fevereiro de 2014.